



caminhando com você



Manual do Aluno

2011

www.fran.edu.br

Pedro de Toledo, 1149 – Rancharia – SP
(18) 3265-5100 / 3265-5038

Prova Substitutiva - Requerimento até 48 horas após ausência Realizada: Horário Normal da disciplina- 1ª aula após ausência

JANEIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

- Confraternização Universal
3 a 28 - Matrícula Ingressantes
10 a 14 - Transferência e dispensa de disciplina
24 - Resultado da dispensa
31 - Reunião Pedagógica
CONSUI/CG/CEXT/CPG/CPA/COLEGIADO

FEVEREIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28					

1 - Início das aulas- 1º Semestre

20 Dias Letivos

MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

07 - Recesso

08 - CARNAVAL
09-10-11-Recesso
18 Dias Letivos

ABRIL						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

- dia Mundial da Saúde
14/15/18/19e20- Semana de Provas
21 - Tiradentes - feriado
22- Paixão de Cristo - Feriado
27/28 e 29 Substitutivas
29 - Fim do 1º Bimestre

20 Dias Letivos

MAIO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

- Dia do Trabalho - Feriado
02 - Entrega de Notas
14 - Caminhada da Paz
27-IV Infortum

23 dias Letivos

JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

Aniversário de Rancharia - feriado
16,17,20,21,22 - Semana de Provas
23 - corpus Christi - Feriado
28,29 e 30- Substitutivas
30- Entrega de Notas Fim do 1º Sem.

19 Dias Letivos

JULHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

8- Exames finais
11 a 15 - Reunião Pedagógica CONSUI/CG/COLEGIADO/CPG/CEXT
9- Feriado
18 - Início 2º Semestre

10 Dias Letivos

AGOSTO						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

24 Dias Letivos

SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

Feriado
19 a 23 - Semana de Provas
28,29 e 30 - Substitutivas
30 - Entrega de Notas
27- Fim do 1º Bimestre

22 Dias Letivos

OUTUBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

Nossa Senhora Aparecida Feriado
13 e 14 - V Encontro Integrado

20 Dias Letivos

NOVEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

- Finais- Feriado
14 - Atividade de Pedagogia
15 - Proclamação da República-Feriado
8 a 12 - Relatório de Estágio - Entrega de Relatórios de
21 A 25 -SEMANA DE PROVAS
30- Substitutivas

20 Dias Letivos

DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

- Substitutivas
5 - Aniversário da Faculdade
6 - Fim do 2º Semestres
7- Divulgação de notas
8 - Feriado Mundial
De 07 a 14 - Exames Finais
09 a 23- Matrículas e Rematrículas
26 a 30- Recesso

4 Dias Letivos

Transferência

O aluno poderá requerer sua transferência para outra instituição em qualquer época do ano.

Transferência ex-offício

A Transferência ex-offício é a forma de ingresso em um curso de graduação de aluno procedente de Instituição de Ensino Superior (IES) congênera matriculado em mesmo curso/habilitação de duração plena, quando se tratar de servidor público da administração direta, civil ou militar da ativa, ou seu dependente estudante (cônjuge ou dependentes até a idade de 24 anos), que a tenha requerido em razão de comprovada remoção ou transferência de ofício, por interesse da Administração Pública, de fora da Região e que acarrete mudança de residência para esta Região.

Trancamento de Matrícula

Você poderá requerer o trancamento de sua matrícula, no período previsto no calendário acadêmico, desde que tenha quitado as mensalidades até o mês frequentado.

Responsabilidade Social da Instituição

Em seu compromisso social, a instituição tem a inclusão social, o desenvolvimento regional e a preocupação com o meio ambiente e a cultura como marcas que começam a se delinear em grau de importância perante a comunidade.

A IES desenvolve ações voltadas para a promoção da saúde, cidadania e direitos humanos com ênfase na superação dos preconceitos étnicos, raciais, religiosos e de gênero, junto à comunidade acadêmica.

A atuação social na área da educação se dá através de concessão de bolsas aos alunos e alunas da FRAN, propiciando assim, a garantia do acesso à educação de qualidade. Na área educacional, concede igualmente bolsas de estudos a filhos(as) de funcionários(as) e professores(as).

A FRAN vem buscando gradativamente contribuir com o desenvolvimento regional, através de discussões e trocas de saberes com a comunidade, além da participação ativa na tentativa de resolução de problemas, de acordo com a sua missão de produção e difusão do conhecimento.

Todas as instâncias institucionais estão envolvidas neste processo de discussão e reestruturação das propostas de inserção comunitária, através de ações interdisciplinares juntamente com o ensino e a pesquisa. Estas discussões na FRAN são estimuladas nos diversos espaços disponíveis na instituição: em cursos, eventos, disciplinas, grupos de trabalho, projetos de extensão e projetos de pesquisa, entre outros.

A responsabilidade social permeia toda a formação e aprimoramento acadêmico, além de ser contemplada nas relações intra e interinstitucionais, através da promoção da cidadania e resgate das potencialidades da identidade das comunidades beneficiadas.

Exercícios Domiciliares

São considerados aptos para solicitar a inclusão no regime de exercícios domiciliares:

I - a aluna gestante;
II - o aluno portador de distúrbios agudos ou agudizados, caracterizados por:

- a) incapacidade física relativa, incompatível com a frequência aos trabalhos escolares, desde que se verifique a conservação das condições intelectuais e emocionais necessárias para o prosseguimento da atividade escolar em novos moldes;
- b) ocorrência isolada ou esporádica.

O acadêmico terá direito ao Regime de Exercícios Domiciliares quando o atestado médico comprovar o mínimo de (7) sete dias necessários para o tratamento, licença ou somatório das licenças não ultrapassar o máximo de (4) quatro meses durante o ano letivo. O pedido de inserção no regime de Exercícios Domiciliares deverá ser protocolizado na Secretaria, no máximo até o (3º) terceiro dia letivo a contar do início do impedimento de frequência às aulas e será instruído com :

- a) Laudo médico
- b) Tempo de dispensa concedido por extenso e numericamente;
- c) Código internacional de doença (CID);
- d) Assinatura do médico ou dentista sob carimbo, constando o nome por extenso do profissional e o CRM ou CRO
- e) O início da dispensa deverá coincidir com os registros médicos relativos à doença que determinou a incapacidade.

O acadêmico, direta ou indiretamente, deverá entrar em contato com os professores responsáveis pelas disciplinas nas quais foi amparado pelo regime de Exercícios Domiciliares, no máximo, até o (4º) quarto dia a contar do início de impedimento da frequência às aulas, para receber orientações para as atividades domiciliares. O acadêmico amparado pelo Regime de Exercícios Domiciliares deve submeter-se aos mesmos critérios de avaliação exigidos dos demais acadêmicos.

Abono de faltas

Não há abono de faltas. Você poderá ter até 25% de faltas em cada disciplina. Portanto é recomendável que você faça o controle de sua frequência, evitando que o limite de ausências ultrapasse o máximo legalmente permitido.

Aproveitamento de Estudos e Adaptação Curricular

Poderão ser aproveitados estudos realizados em disciplinas de cursos de graduação aos transferidos ou diplomados. O aproveitamento de estudos levará em conta a equivalência dos programas e da carga horária cumprida (pelo menos 80%). O aluno transferido estará sujeito às adaptações curriculares que se fizerem necessárias, podendo ser aproveitados os estudos realizados, com aprovação, no curso de origem. Nos casos de transferências e admissão de graduados, o aproveitamento de estudos anteriores não implica na redução dos encargos educacionais devidos.

Atividades Complementares

As atividades complementares são componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, inclusive adquiridas fora do ambiente escolar, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

Você deverá cumprir as atividades previstas na Matriz Curricular até a conclusão de seu curso. O aluno que não cumprir as Atividades Complementares no decorrer do curso, não terá o direito ao Diploma de Graduação, mesmo que tenha obtido aprovação em todas as disciplinas de sua Matriz Curricular.

Avaliação Contínua

No contexto educacional, a avaliação é contínua, sendo um elemento essencial na reorganização da prática pedagógica. Ela é importante para o professor à medida que serve como diagnóstico da situação e indica formas de intervenção no processo, visando aquisição de conhecimento, à aprendizagem, à reflexão sobre a própria prática. A ausência do acadêmico em avaliações contínuas da aprendizagem, bem como a não realização dos trabalhos exigidos, no decorrer do período letivo, implicará no registro da nota zero.

Prazos para expedição de documentos escolares

Os prazos para a expedição de documentos escolares são definidos pela Secretaria e encontram-se afixados no quadro de avisos local. A expedição deve ser solicitada por meio de requerimento protocolado na Secretaria, através do setor de atendimento, observados os prazos estabelecidos

Provas substitutivas

As Provas Substitutivas acontecerão bimestralmente.

O requerimento deverá ser efetuado até 24 horas após a aplicação da prova oficial.

As Provas Substitutivas deverão ser aplicadas na semana subsequente ao término das provas oficiais respeitando o seguinte calendário: Quarta - feira- Curso de Pedagogia;
Quinta - feira- Curso de Administração;
Sexta - feira – Curso de Educação Física.

As Provas serão aplicadas pelos Coordenadores dos respectivos cursos, em sala especial, no horário das 19 horas às 22 horas.

Todas as Provas Substitutivas serão aplicadas no mesmo dia, seguindo o calendário proposto pela IES.

Regime Disciplinar do Corpo Discente – Art.102 do Regimento Geral

Os discentes ficam sujeitos às seguintes sanções disciplinares:

Advertência;
Repreensão;
Suspensão;
Desligamento.

Representante de Classe

Ser Representante de Classe significa atuar com representação exclusiva dos estudantes junto aos órgãos colegiados da instituição. Essa representação será constituída por alunos, eleitos por seus pares, em cada termo. Para ser representante o aluno deverá estar regularmente matriculado e frequente no curso, não estar em dependência curricular ou com médias bimestrais abaixo de 6,0 (seis).

Sistema de Aprovação e Reprovação

A média final (soma das duas notas bimestrais, dividida por dois) para aprovação é 6,0 (seis). Se sua média for igual a 3,5 e menor que 6,0 terá direito a exame final. Se sua média for menor que 3,5 não terá direito a exame, conseqüentemente estará reprovado na disciplina. Deverá realizar avaliação final o aluno que, tendo frequência igual ou superior a 75% da carga horária da disciplina, tiver alcançado nas avaliações periódicas da disciplina cursada, Média Final Semestral inferior a 6,0.

Após a realização da avaliação final será aprovado na disciplina o aluno que obtiver Média Final (MF) igual ou superior a 5,0.

Durante a primeira quinzena do início das aulas de cada disciplina, o docente deverá divulgar aos acadêmicos as normas referentes à avaliação da aprendizagem, adotadas pela instituição e disponibilizar o critério de avaliação próprio de sua disciplina/turma, bem como o programa e a bibliografia da mesma.

Trabalho de Conclusão de Curso: TCC - Resolução CEPE FRAN 007/2004 de 10 de março de 2004

O Trabalho de Conclusão de Curso - TCC constitui-se numa atividade acadêmica de sistematização do conhecimento sobre um objeto de estudo pertinente à profissão ou curso de graduação, desenvolvida mediante controle, orientação e avaliação docente, cuja exigência é um requisito essencial e obrigatório para a obtenção do diploma. O Trabalho de Conclusão de Curso consiste em atividade individual, podendo ser realizado de diversas formas:

- I- Monografia;
- II- Relatório de pesquisa de campo;
- III- Relatório de elaboração de uma inovadora metodologia de ensino;

O TCC será defendido em sessão pública, perante banca examinadora, em data e horário marcado pela coordenação do curso.

O aluno que for reprovado pela Banca Examinadora ou pelo orientador deverá efetivar a renovação da matrícula para o próximo período letivo para a exclusiva inscrição no regime de orientação de TCC.

ÍNDICE

PAG.

•	Abono de faltas.....	04
•	Aproveitamento de estudos e adaptação curricular.....	04
•	Atividades complementares.....	04
•	Avaliação contínua.....	04
•	Biblioteca.....	05
•	Cancelamento de Matrícula.....	05
•	Colação de Grau.....	06
•	Dependência curricular.....	06
•	Estágio Supervisionado	06
•	Frequência.....	07
•	Fumo e aparelhos eletrônicos em sala de aula.....	07
•	Ingresso, matrícula e rematrícula.....	07
•	Ingresso na faculdade com isenção de vestibular.....	07
•	Iniciação Científica.....	08
•	Integralização Curricular.....	08
•	Interdisciplinaridade.....	08
•	Laboratório de Informática Educacional.....	08
•	Núcleo de Apoio Pedagógico ao Docente.....	08
•	Núcleo de Apoio Psico-Pedagógico ao Discente.....	08
•	Prazos para expedição de documentos escolares.....	09
•	Prova Substitutiva.....	09
•	Regime Disciplinar do Corpo Discente.....	09
•	Representante de Classe.....	09
•	Sistema de Aprovação e Reprovação.....	10
•	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).....	10
•	Exercício Domiciliar.....	11
•	Tratamento especial.....	12
•	Trancamento de matrícula.....	13
•	Transferência.....	13

Colação de Grau

Os alunos que concluírem a integralização curricular dos respectivos cursos são convocados, mediante edital para a colação de grau. O graduado que não puder receber o grau na sessão solene, poderá fazê-lo após solicitação via requerimento, em data e local determinado pela Diretoria Geral, na presença da secretária e o coordenador do curso.

Após a conclusão do curso e Colação de Grau, o formando deve requerer a expedição do diploma na Secretaria, através do setor de atendimento, bem como o Histórico Escolar e o Certificado de Conclusão do Curso.

Dependência Curricular- Art. 78 do Regimento

Entende-se por dependência, as disciplinas a serem cursadas (máximo de duas) pelo aluno que:

- I- Não cumprir a frequência mínima de 75% da carga horária da disciplina;
- II- Após a realização da avaliação final obtiver Média Final inferior a 5,0;

O aluno em regime de dependência deverá cursar essa(s) disciplina(s) em uma das seguintes modalidades:

- I- Mediante matrícula em turma regular, quando houver compatibilidade de horários com as disciplinas da série em que se encontra matriculado;
- II- Mediante matrículas similares de outros cursos;
- III- Mediante o enquadramento em turma especial;
- IV- Mediante a elaboração/execução de trabalhos e provas, quando não houver compatibilidade de horários com as disciplinas da série em que se encontra matriculado (realização de uma prova e um trabalho por bimestre)

Estágio Supervisionado – Art 84 e 85 do Regimento

Art. 84- O estágio supervisionado, quando integrante do currículo pleno do curso, consta de atividades de prática pré-profissional, exercidas em situações reais de trabalho, sem vínculo empregatício.

Parágrafo Único - Para cada aluno é obrigatória a integralização da carga horária total do estágio, prevista no currículo pleno do curso, nela podendo ser incluídas as horas destinadas ao planejamento, orientação paralela e avaliação das atividades.

Art. 85- O Estágio Supervisionado é regulamentado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e está devidamente regulamentado em Manual próprio.

Frequência

A frequência mínima para aprovação é de 75% nas aulas e demais atividades escolares de cada disciplina. Assim, se você não cumprir a presença mínima, estará automaticamente reprovado na disciplina, devendo cumprir dependência.

Fumo e Celular em sala de aula

A Lei 13.016, de 19.05.08 proíbe, expressamente, fumar em recintos fechados.

A Instituição proíbe o uso de celular em sala de aula de acordo com a Resolução 003/2010 de 12/02/2010.

Ingresso, matrícula e rematrícula

O aluno ingressa na instituição mediante processo classificatório, cujo edital é tornado público e afixado no mural de avisos da instituição. As normas do processo seletivo se encontram disponíveis no manual do candidato e através do *site*.

A matrícula é o ato formal de ingresso no curso e vínculo com a FRAN. Os procedimentos legais para efetivar a matrícula são:

- Ter sido aprovado no processo seletivo da FRAN;
- Apresentar os documentos exigidos pela instituição;
- Assinar o contrato de prestação de serviços educacionais.

A rematrícula exige que o aluno tenha cursado o período imediatamente anterior ao da renovação, esteja em dia com as obrigações financeiras com a FRAN, inclusive com a biblioteca e assine o contrato de prestação de serviços educacionais.

A não renovação da matrícula implica em abandono de curso e na desvinculação do aluno da Faculdade.

Ingresso na Faculdade com Isenção de Vestibular

É permitido o ingresso na instituição sem processo seletivo, na existência de vagas, após análise de carga horária, somente aos portadores de diploma de curso superior.

Iniciação Científica

O Grupo de Estudo FRAN pretende oferecer uma modalidade de formação continuada, que oportuniza a participação de alunos e ex-alunos dos cursos de Administração, Educação Física e Pedagogia, professores da Instituição, profissionais da Educação da Rede Municipal e demais profissionais interessados, dispostos a desenvolver estudos, investigações e projetos de Intervenção que contribuam para aprofundar o conhecimento sobre temáticas relacionadas ao desenvolvimento infantil em suas múltiplas dimensões e nuances destacando-se a importância desse espaço para a discussão, reflexão e construção teórica

Integralização Curricular

O currículo de cada curso tem prazo máximo e mínimo para sua integralização. Ultrapassando o prazo máximo, o aluno terá sua matrícula cancelada. Para evitar o cancelamento da matrícula, o aluno deverá solicitar dilatação do prazo para a integralização curricular no período anterior a que ela se dará.

Interdisciplinaridade

Consiste em um trabalho conjunto tendo em vista a interação entre as disciplinas, seus conceitos básicos, suas competências e habilidades, sua metodologia.

Laboratório de Informática Educacional

A instituição oferece aos alunos e professores 01 (um) Laboratório de Informática Educacional destinado exclusivamente ao uso acadêmico, podendo ser utilizado para estudo, elaboração de trabalhos e pesquisas.

Núcleo de Apoio Psico-pedagógico ao Discente (NAPP)

O Núcleo tem por objetivo oferecer atendimento psicológico envolvendo dificuldades na aprendizagem e/ou problemas de ajustamento no ambiente educacional à comunidade acadêmica. Visa orientar e auxiliar o Corpo Discente para a resolução de problemas acadêmicos e de relacionamento interpessoal que interferem no desenvolvimento da aprendizagem.

Núcleo de Apoio Pedagógico ao Docente (NAP)

É caracterizado por uma equipe composta por um Coordenador de Curso, um Coordenador Geral e um Diretor Pedagógico, oferecendo orientação pedagógica aos professores de cada Curso. A Avaliação Institucional é parte integrante do núcleo e é realizada por uma comissão de professores.

Biblioteca

A Biblioteca está voltada para o incentivo à pesquisa bibliográfica, à leitura, ao estudo e atividades de caráter cultural e pedagógico. O acervo é amplo, diversificado e condizente com o conteúdo de cada curso; está disponível para o empréstimo. Possui catálogo informatizado, permitindo consulta por autor, título, assunto, editora e data de publicação.

A Biblioteca funciona normalmente:

- De 2ª a 6ª feira das 14:00 às 22:30h (das 14h as 18h sob forma de agendamento)

Não será permitido ao aluno entrar na biblioteca com comida ou bebida.

O aluno poderá emprestar até 04 obras com prazo de 01 semana para devolução, podendo ser renovado o empréstimo.

A não devolução da obra no prazo correto, acarretará em multa estipulada pela Instituição.

A biblioteca oferece:

Levantamento bibliográfico

Pesquisa de assuntos na base de dados Scielo e no acervo da biblioteca.

Orientação de calouros

O Serviço de Referência oferece aos alunos recém-ingressos da FRAN, informações e orientações básicas sobre o espaço físico, uso da biblioteca e serviços oferecidos.

Normalização de trabalhos acadêmicos e científicos

A biblioteca FRAN orienta todo corpo docente e discente na apresentação formal de trabalhos acadêmicos e científicos, seguindo as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas técnicas) para descrição bibliográfica.

Atendimento de Referência personalizado

O serviço de referência presta orientação à comunidade acadêmica, auxiliando na busca localização e obtenção de informações.

Cancelamento de Matrícula

Será permitido o cancelamento de matrícula em qualquer época desde que solicitado com antecedência ou na ocorrência dos itens 2, 3 e 4 do § 4º do Regimento.